



Delegados são presos em operação da Polícia Federal

A Polícia Federal prendeu nesta quinta-feira (29/6) ao menos dois delegados da Polícia Civil de São Paulo, acusados de liberação ilegal de mercadorias importadas. Foram presos André Di Rissio, presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, e Wilson Roberto Ordoniz, delegado responsável pelo Aeroporto de Viracopos, em Campinas, interior paulista.

Procurada pela revista **Consultor Jurídico**, a Associação dos Delegados afirmou que convocará uma entrevista coletiva oportunamente. Em operação conjunta com o Ministério Público Federal, batizada de 14 Bis, um grupo especial de agentes e delegados designados para o caso pela Superintendência da PF em São Paulo está cumprindo 16 mandados de prisão expedidos pela Justiça Federal e 30 mandados de busca e apreensão na Grande São Paulo e no interior do estado.

Segundo o Ministério Público Federal, foram identificados empresários e despachantes aduaneiros que subfaturavam mercadorias importadas de Miami, ou as classificavam incorretamente, para sonegar impostos. Ainda de acordo com o MPF, após a entrada das mercadorias no território nacional, pelo aeroporto de Viracopos, esses empresários pagavam propinas a auditores da Receita Federal para que as mercadorias fossem liberadas.

A Receita Federal contribuiu para o desenvolvimento da investigação e auditores fiscais acompanharam o cumprimento dos mandados de busca e apreensão. O MPF de Campinas poderá denunciar os envolvidos pelos crimes de corrupção passiva e ativa, facilitação ao descaminho, descaminho (fraude em importação), tráfico de influência, sonegação fiscal, inserção de dados falsos em sistemas de informações e formação de quadrilha.

Estão sendo cumpridos 16 mandados de prisão e 30 mandados de busca e apreensão nas cidades de São Paulo, São Bernardo do Campo, Jundiaí, Vinhedo, Valinhos, Campinas, Salto, São José do Rio Preto, Mirassol e ainda em Curitiba-PR. Os envolvidos serão indiciados pelos crimes de corrupção passiva e ativa, facilitação ao descaminho, tráfico de influência, sonegação fiscal e formação de quadrilha, na modalidade de organização criminosa.